

**ATA DA SESSÃO
ORDINÁRIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE
CARACARÁI-RR. PLENÁRIO
JOÃO ROGÉLIO SCHUERTZ
EM DEZESSETE DE JUNHO
DE DOIS MIL E DEZENOVE.**

Às dezoito horas do dia dezessete de junho dois mil e dezenove, no **Plenário João Rogélio Schuertz**, em nome de Deus o Senhor Presidente declarou aberto os trabalhos da 17ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Caracarái-RR, do ano em curso. Em seguida, o senhor Presidente pediu ao primeiro secretário **Júlio Cesar Reis Silva** que fizesse a leitura do Salmo 91. Logo em seguida o presidente solicitou a secretária substituta **ver. Zenilson de Oliveira Souza** que fizesse a chamada nominal dos senhores vereadores e que procedesse a verificação de quórum, estando presentes os vereadores, **Agnaldo Luís Xavier, Gildecil Barbosa Silva, Josué Sales Teixeira, João Eudes de Sousa, Júlio Cesar Reis Silva, Silvio Manoel de Lima Junior, e Jailson Max Fernandes dos Santos, Maria de Pinho Mineiro, Victor Marcelo Moreira Ferreira e Luiz Rodrigues Pereira, Zenilson de Oliveira Souza**. O senhor Presidente solicitou ao primeiro secretário que fizesse a leitura da ata da Sessão anterior, colocada em discussão e votação com a palavra franqueada. A ata foi aprovada pelos vereadores presentes. O presidente solicitou ao primeiro secretário que fizesse a leitura dos expedientes, expedidos e recebidos. **Não houve orador para uso da tribuna**. O Presidente consultou o Plenário não sendo suspenso o tempo regimental, Reabrindo os trabalhos, solicitou a secretária substituta que fizesse a segunda chamada nominal dos vereadores e que procedesse a verificação de quórum. **1ª Matéria para conhecimento do plenário com as datas retificadas:** PROJETO DE LEI Nº003/2019 "DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE ASSISTENTE DE ALUNO PARA ATENDER A NECESSIDADE DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E PROFESSOR DO QUADRO EFETIVO DO MAGISTERIO PÚBLICO MUNICIPAL POR HORA AULA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS". **2ª Matéria para conhecimento do plenário, com as datas retificadas:** "PROJETO DE LEI Nº004/2019 ORGANIZA O SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO, CRIA O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DISPÕE SOBRE OS ORGÃOS COLEGIADO DE CONTROLE SOCIAL QUE INDICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIA". **3ª Matéria para conhecimento do plenário, com as datas retificadas:** PROJETO DE LEI Nº 005/2019, "INSTÍTUÍ A OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CARACARÁI E REGULAMENTA OS CAPÍTULOS III, IV E VI DA LEI 13.460, DE 26 DE JUNHO DE 2017, QUE DISPÕE SOBRE PARTICIPAÇÃO, PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DO USUÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE QUE TRATA § 3º DO ART. 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **Com a palavra franqueada**, o Senhor presidente concedeu a palavra ao vereador **Zenilson de Oliveira Souza**, pois o mesmo fez sua justificativa pelo seu horário de chegada à casa para reunião das sessões. Em seguida o presidente pediu aos Nobres Edis que deixassem conduzir a sessão. Em seguida Passou a palavra para o vereador **Gildecil Barbosa Silva** relatou que os horários das comissões são nove e meia da manhã sendo que eu dei meia hora de tolerância e quando foi às dez horas e quatro minutos eu assinei os papéis das comissões e semana passada o presidente pediu que

cumprisse o horário das comissões e eu esperei a tolerância de meia hora. **Fez o uso da palavra o senhor presidente Josué Sales Teixeira** quero aqui me manifestar sobre o assunto que realmente semana passada ao termino da sessão eu pedi ao líder da Prefeitura que ele conversasse com os demais vereadores da base aqueles que fizessem parte da comissão que comparecesse a reunião as nove hora como diz o regimento do vereador, prontamente ele afirmou que estaria na casa no horário combinado. Assim da mesma forma também solicitei ao vereador Zenilson que viesse a esta casa para que o mesmo participasse da reunião das comissões justamente para evitar esse tipo de problema e estou fazendo o possível para manter a casa em ordem. **Fez o uso da palavra o ver. Silvio Manoel de Lima Júnior** afirmou que semana passada o presidente falou que se tivesse pelo menos dois vereadores o projeto passava para votação desde que passa primeiro pela as comissões, pois o mesmo como relator da CCJ fez o pedido que o Presidente encaminhasse para as comissões que eles faria o parecer, porque a comissão é obrigada a se reunir na segunda mais o parecer enviado para o presidente pode ser amanhã afirmou o vereador. **Eu, JÚLIO CESAR REIS SÍLVA secretariei e lavrei a presente ata que após ser lida, discutida e aprovada será assinada pela Mesa Diretora da desta Casa.** Plenário João Rogélio Schuertz, em 17 de Junho de dois mil e dezenove.


JOSUÉ SALES TEIXEIRA
Presidente


JÚLIO CESAR REIS SILVA
1º Secretário


ZENILSON DE OLIVEIRA SOUSA
2º Secretário